



**EDITAL N° 079/2018 – IFMS – PROPI
Estruturação e desenvolvimento das Unidades TecnolF**

ANEXO II – Estrutura da proposta – Módulo Pesquisa

A proposta a ser enviada deverá contemplar os seguintes itens:

a) DADOS DO PROJETO:

Dados do coordenador (nome completo, SIAPE, CPF, RG, órgão expedidor);

Início de execução;
Término de execução;

b) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Resumo; - **Não se aplica**
Introdução; - **Não se aplica**
Justificativa; - **Não se aplica**
Fundamentação teórica; - **Não se aplica**
Objetivo geral; - **Não se aplica**
Metodologia da execução do projeto; - **Não se aplica**
Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução; -

Não se aplica

Resultados esperados; - **Não se aplica**
Referências bibliográficas; - **Não se aplica**
Aceite do termo de compromisso. - **Concordância com os termos**

do Edital – Aceite obrigatório para participação

c) EQUIPE:

Adicionar aluno, se houver (nome completo, CPF, RG, órgão expedidor, data de nascimento);

Adicionar servidor (nome completo, SIAPE, CPF, RG, órgão expedidor).

d) PLANO DE TRABALHO/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Adicionar plano de trabalho;
Adicionar atividade.

e) PLANO DE APLICAÇÃO:

Adicionar memória de cálculo.

f) PLANO DE DESEMBOLSO:

Adicionar item.



DADOS DO PROJETO – Compreende a identificação geral da proposta, com indicação das datas de início e término da execução que deverão estar de acordo com o cronograma apresentado neste Edital.

DESCRIÇÃO DO PROJETO – Compreende a descrição detalhada da proposta, incluindo o aceite do termo de compromisso para participação neste Edital.

EQUIPE – Elencar os membros participantes da ação, estudantes e servidores.

PLANO DE TRABALHO/OBJETIVOS ESPECÍFICOS – Nesta seção, o proponente deverá descrever o(s) plano(s) de trabalho que serão executados ao longo do projeto, bem como elencar as atividades que serão realizadas, qual(is) será(ão) o(s) executor(es) desta(s), incluindo o(s) resultado(s) esperado(s) para cada atividade e seu período previsto de execução (início e fim).

PLANO DE APLICAÇÃO – Nesta seção, o proponente poderá visualizar os valores destinados para cada proposta. Deverá realizar o apontamento das despesas, indicando a fonte de origem do recurso, a descrição do gasto, unidade de medida, quantidade e o valor unitário. Neste campo deverão estar listadas os valores para o financiamento de itens de custeio (auxílio pesquisa) e capital.

PLANO DE DESEMBOLSO – Descreve o cronograma de aplicação dos recursos financeiros ou econômicos listados no Plano de Aplicação, em função do elemento de despesa cadastrado. Visto que é possível descrever quando os valores serão aplicados, possibilita-se o acompanhamento do desenvolvimento da proposta. Ao longo da execução, o proponente poderá anexar os comprovantes de despesas, para que a prestação de contas seja acompanhada e aprovada ao longo da execução.